



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 766/2022, da Senhora Deputada CARMEN ZANOTTO.
Conversão do Projeto de Lei Complementar n. 205/2021 em projeto de lei ordinária.

Em 17/5/2022

Defiro. Numere-se o Projeto de Lei Complementar n. 205/2021 como projeto de lei ordinária. Em consequência, submeta-se a proposição em questão à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD), ao regime ordinário (art. 151, III, do RICD) e à apreciação das Comissões de Seguridade Social e Família, de Finanças e Tributação (mérito e art. 54 do RICD) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD).

Outrossim, entenda-se o Requerimento n. 724/2022, que requer urgência para o Projeto de Lei Complementar 205/2021, como referente ao projeto de lei ordinária ora distribuído.

Publique-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

